

PORTARIA Nº 115/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 416/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 96160/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/ MATRÍCULA:
KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA	DIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL MAT. 4124	IHALES MICHEL CARVALHO BRANDÃO SOUSA	DIRETOR CLÍNICO CRM:10923

LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA :
1	MARIA VITÓRIA MOTA BRITO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT. 7343	ANA FÁBIA MIRANDA LOUZEIRO	ANALISTA TÉCNICA MAT. 10863

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 416/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 96160/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de OPME-Órteses, próteses e materiais especiais(cirurgia ortopédicas), para atender as necessidades da Unidade de Saúde- Hospital Regional de Presidente Dutra, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitado o limite estabelecido do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 416/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 96160/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Está Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 416/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 96160/2021/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal de contrato anteriormente vinculada ao Contrato Administrativo nº 416/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 96160/2021/EMSERH, devidamente publicada por esta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH